

CRITÉRIOS RELEVANTES PARA A APROVAÇÃO DE PROJECTOS

Os critérios são baseados na solidez técnica, financeira e económica dos Planos de Negócios, no acesso comprovado a mercados, levando em consideração aspectos de género e idade (jovens), salvaguardas e sustentabilidade socioambientais e tamanho máximo de terra (caso o Plano de Negócio envolva a produção agrícola).

O PROCESSO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os apelos à apresentação de Manifestação de Interesse (MI) são anunciados regularmente no Jornal de Angola, nas Representações Provinciais e no website do PDAC (www.pdac.ao).

Para candidatar-se, os beneficiários deverão proceder da seguinte forma:

- 1 Solicitação do formulário de MI, em formato físico, ou acessar o website www.pdac.ao e fazer o preenchimento online do formulário, com os dados dos proponentes (documento legal, experiência no ramo agrícola, entre outros);
- 2 Envio das MI aos escritórios do PDAC em Luanda e das Representações Provinciais ou por via website do PDAC;
A avaliação das MI será feita de acordo com os critérios de elegibilidade do manual de Financiamento Co-Participado (consulte o manual no website do PDAC);
- 3 Os candidatos seleccionados serão contactados para trabalhar com a Empresa Prestadora de Serviços, visando a preparação dos Planos de Negócios.



ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA

Foram contratadas 2 empresas de assistência técnica especializada (Incatema Consulting & Engineering – Corredor A e BRLi & SIRIUS – Corredor B), para apoiar na identificação e avaliação de projectos viáveis, preparação de Planos de Negócios, apoiar os beneficiários requerentes de empréstimos bancários e acompanhar a implementação de Planos de Negócios aprovados.

Ambas empresas têm sido responsáveis pela:

- Identificação e avaliação das ideias de negócios viáveis;
- Apoio técnico na formulação de Planos de Negócios;
- Serviços de suporte ao desenvolvimento de agronegócios sustentáveis;
- Processos de inovação ligados ao desenvolvimento da cadeia de valor;
- Apoio no estabelecimento de aliança produtivas e promoção do acesso aos mercados por parte dos potenciais beneficiários a nível local, regional e internacional.

Os beneficiários têm sido alvo de ações de capacitação específicas em questões sociais e de género, permitindo o desenvolvimento de negócios e o acesso equilibrado aos mercados, por parte de organizações, com ênfase nos empreendimentos geridos/organizados por mulheres e jovens.



Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial (PDAC)

Ministério da Agricultura e Florestas
Largo António Jacinto, Edifício B, 2º Andar Direito – Luanda
República de Angola
Telefone: +244 222 784 330
email: info@pdac.ao
www.pdac.ao

Representação Provincial de Malanje

Gabinete Provincial da Agricultura
email: malanje@pdac.ao

Representação Provincial de Cuanza - Norte

Gabinete Provincial da Agricultura
email: cuanzanorte@pdac.ao

Representação Provincial de Cuanza - Sul

Gabinete Provincial da Agricultura
email: cuanzasul@pdac.ao

Representação Provincial do Huambo

Gabinete Provincial da Agricultura
email: huambo@pdac.ao

Representação Provincial do Bié

Gabinete Provincial da Agricultura
email: bie@pdac.ao

Representação Provincial da Huíla

Gabinete Provincial da Agricultura
email: huila@pdac.ao



REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E FLORESTAS
GABINETE DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E ESTATÍSTICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA COMERCIAL

FOMENTO AOS INVESTIMENTOS NA AGRICULTURA COMERCIAL



PROJECTO DE
DESENVOLVIMENTO DA
AGRICULTURA COMERCIAL DE ANGOLA

OS FINANCIAMENTOS CO-PARTICIPADOS

O Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial de Angola (PDAC) é um programa do Governo da República de Angola financiado pelo Banco Mundial (BM) e pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

OBJECTIVO DO PDAC

Aumentar a produtividade agrícola e melhorar o acesso aos mercados para os beneficiários, localizados nas províncias de Malanje, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Huambo, Bié e Huíla, contemplando as Cadeias de Valor seleccionadas como prioritárias.

CADEIAS DE VALOR PRIORITÁRIAS:

Agricultura: Milho, Feijão, Soja, Café, Mandioca, Batata-doce, Batata Rena, trigo, arroz e amendoins.

Pecuária: Ovos, frangos, cabritos e ovelhas.

ZONA DE COBERTURA ACTUAL

Actualmente o PDAC é implementado nas províncias do Cuanza Sul, Cuanza Norte, Malanje, Huambo, Bié e Huíla.

OS FINANCIAMENTOS CO-PARTICIPADOS

O PDAC oferece uma assistência técnica e um Co-financiamento dos investimentos, denominados Financiamentos Co-Participados aos beneficiários que serão seleccionados, com base em Planos de Negócios viáveis, técnica e financeiramente, centrados nas Cadeias de Valor prioritárias e dentro das 6 zonas de intervenção do Projecto.



FUNDOS DISPONÍVEIS

O PDAC possui **EUR 42,40 milhões** destinados a financiar e promover investimentos, que estimulam alianças produtivas entre organizações de agricultores e Pequenas e Médias Empresas (PMEs) do agronegócio e outros agentes interessados, enquadrados nas Cadeias de Valor seleccionadas.

MOBILIDADE DE CO-FINANCIAMENTO

No âmbito do Projecto estão previstas duas janelas de financiamento:

Janela Pequena – criada para financiar Planos de Negócios com o valor máximo de até EUR 250.000 para os quais o PDAC fornece um Financiamento Co-Participado de 50 por cento do valor do investimento a ser realizado (incluindo capital de giro inicial).

Janela Grande – criada para financiar Planos de Negócios situados no intervalo superior a EUR 250.000 até EUR 825.000. O PDAC fornece um Financiamento Co-Participado de 50% de subsídios para os primeiros 250 mil e 40% para o valor restante. Qualquer valor acima de EUR 825.000 será financiado pelo candidato. O limite máximo dos Planos de Negócios a serem considerados pelo PDAC no âmbito deste Financiamento Co-Participado será de EUR 2.5 milhões.

Janela	Montante de Financiamento	% de Financiamento		
		PDAC	Beneficiários (Produtores e PME's)	Empréstimos
Pequena	Até 250.000 EUR	50	10	40
Grande	250.000 EUR	50	10	40
	575.000 EUR	50	10	40

Os Financiamentos Co-participados surgem para melhorar a capacidade do agronegócio e para incentivar o aumento da produtividade e a competitividade produtiva dos agricultores qualificados, associações e/ou cooperativas agrícolas e PMEs.

Para ambas as Janelas de financiamento, Pequena e Grande, os beneficiários elegíveis financiarão o complemento de pelo menos 10% em dinheiro ou, potencialmente, em espécie e/ou financiamento externo, ou seja, empréstimo bancário devidamente comprovados.

EXEMPLOS DE INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS

Equipamentos: equipamentos de colheita, arados, semeadoras, fertilizantes, empacotadores;

Transporte especializado: tractores de grande, médio e pequeno porte;

Pequenas obras: de irrigação, de tratamentos de bacias hidrográficas, de captação de água, terraços, outros;

Insumos agrícolas: sementes, fertilizantes, pesticidas e outros que fazem parte do capital de giro inicial.

QUEM PODE BENEFICIAR DOS FINANCIAMENTOS?

1 Pequenos Agricultores Comerciais (PACs)

– são indivíduos que:

- Possuem mais de 10 hectares de terra e produzem principalmente para o mercado;
- Possuem vontade empreendedora e disposição para estabelecer um negócio que forneça serviços de apoio à agricultura (assistência técnica, ligações de mercado, acesso a insumos, preparação de terra e outras actividades relacionadas), visando aumentar a produção e traduzindo-se em ganhos os produtores;
- Utilizam mecanização durante o processo de produção, se aplicável;
- Possuem um montante mínimo de recursos próprios para cobrir pelo menos 10% do investimento total e capital de giro previstos no Plano de Negócios.



2 Organizações de Produtores (OP) – São cooperativas ou associações de produtores que:

- Produzem principalmente para o mercado;
- Possuem vontade empreendedora e disposição para estabelecer negócios, fornecendo serviços de apoio à agricultura (assistência técnica, ligações de mercado, acesso a insumos, preparação de terra e outras actividades relacionadas) para aumentar a produção e ganhos aos produtores;
- Utilizam mecanização no processo de produção, se aplicável;
- Possuem um montante mínimo de recursos próprios para cobrir pelo menos 10% do investimento total e capital de giro previstos nos Planos de Negócios.

3 Pequenas e Médias Empresas (PME) – São empresas comerciais que operam no sector da agricultura, dentro das zonas de intervenção e cadeias de valor prioritárias para o PDAC. Estas devem possuir:

- Um mínimo de 5 trabalhadores;
- Um volume de negócios anual mínimo de dez mil (10.000) USD;
- Contar com pelo menos 10% de recursos próprios no financiamento dos Planos de Negócios.

